



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições determinadas pelo inciso V do artigo 15 do Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o estatuto da Fundação, conforme autorizado pelo Conselho de Administração Superior da Fundação, em reunião realizada em 13 de março de 2019, com fulcro nos incisos I e VI do artigo 9º do Decreto nº 5.980, e com vistas a atualizar os valores previstos na Portaria nº 33, de 4 de março de 2008, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no período de março de 2008 a janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º O valor para pagamento de direitos autorais sobre textos encomendados pela FUNAG, a serem debatidos nos eventos da Fundação, ou para integrem suas publicações, será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º O valor para pagamento de palestra solicitada pela FUNAG a especialista de renome internacional será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o que implica a cessão de direitos autorais sobre o conteúdo apresentado, incluindo direitos de imagem e de áudio, para publicação e divulgação pela Fundação.

Art. 3º Os valores a que se referem os artigos anteriores da presente portaria serão aplicáveis em caráter excepcional, exclusivamente para contratações de pesquisadores e especialistas de renome, com notória especialização, quando requeridas e autorizadas pela FUNAG.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 33, de 4 de março de 2008.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GOIDANICH



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Goidanich, Presidente**, em 20/03/2019, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017615** e o código CRC **F5AF6FBB**.